

2. BREVE EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SISTEMA EDUCATIVO

2.1 PRINCIPAIS DADOS ATÉ 1950

Da Idade Média ao Século das Luzes

O ensino inicial era ministrado em alguns mosteiros, como os de Santa Cruz de Coimbra e Alcobaça, ou noutras escolas mais modestas, onde se ensinava a ler, a escrever e a contar. Por outro lado, e tal como em quase toda a Europa Ocidental, a criação da primeira universidade portuguesa data do século XIII. Designada por “Estudo Geral”, é fundada em Lisboa, em 1288, no reinado de D. Dinis, tendo sido mais tarde sucessivamente transferida desta cidade para a de Coimbra e de lá para Lisboa, até se ter fixado definitivamente em Coimbra em 1537, no reinado de D. João III.

A preocupação dominante no ensino aí ministrado, como nas outras universidades da época, era de carácter religioso.

A evolução da forma e do conteúdo do ensino ministrado no Estudo Geral não foi muito evidente até ao século XVI, pelo contrário do que se poderia pensar nessa época de grande efervescência científica e de mudança de mentalidades. As reformas mais importantes fazem-se ao nível da estrutura, também no reinado de D. João III, com a criação de Colégios, onde, separadamente, estavam instalados os estudantes e se ministravam os cursos. Está ainda associada a este rei a criação de uma escola preparatória ou “Colégio das Artes”, que, a exemplo do que se fazia no resto da Europa, tinha a dupla função de ter uma finalidade em si própria e de preparar para o ingresso na universidade. Esta última, no entanto, vai perdendo em autonomia na exacta medida em que os reis ganham em poder: a sua tradicional função de redigir estatutos cessa já no início do séc. XVI, passando estes a ficar sujeitos à autoridade real.

Não é possível falar-se de ensino em Portugal nos séculos XVI e XVII sem referir a acção doutrinária e pedagógica dos Jesuítas. Eles vão ocupar quase toda a cena da educação, com os inúmeros colégios criados em todo o país, em que o ensino era gratuito. O único espaço onde não conseguiram entrar foi justamente o da Universidade de Coimbra. Só no séc. XVIII se verifica o seu declínio, com a expulsão dessa Ordem de Portugal e a sua substituição por outras duas Ordens religiosas: os Clérigos de S. Caetano e a Ordem de S. Filipe Néri, cujo papel será revestido de importância nas reformas levadas a cabo, nesse mesmo século, pelo Marquês de Pombal.

Deste modo começa-se a desenhar, no campo do ensino, a concorrência entre os poderes da Igreja e do Estado, começando este último a controlar progressivamente a educação formal, lançando as bases de um sistema educativo por ele dirigido, financiado e controlado.

A Reforma Pombalina

Não foi apenas pela extinção da Companhia de Jesus e pela sua posterior expulsão do país que o Marquês de Pombal, Ministro do rei D. José I, actuou no campo do ensino, já que por ele foram levadas a cabo e sistematizadas importantes reformas. Ao criar a *Aula do Comércio* e, em 1759, a *Directoria Geral dos Estudos*, ele inaugura uma série de medidas que culminam com a reforma geral do ensino em 1772. Abrem-se *Escolas Menores*, que se multiplicam pelo país e pelos domínios ultramarinos e, nesse mesmo ano, o número de professores previstos, juntamente com os dos “*mestres de ler*”, é já de 837. Numa iniciativa inédita em toda a Europa, cria-se um imposto - o subsídio literário - para financiamento das despesas com a educação. Também a reforma do ensino universitário constitui um esforço notável para a sua modernização. Afastando-se dos esquemas e conteúdos programáticos e metodológicos tradicionais, procura colocar-se a Universidade de Coimbra a par das suas congéneres europeias. Igualmente de salientar o impulso dado ao ensino científico, com a criação das Faculdades de Medicina e Matemática.

Remodelando a arquitectura da parte alta da cidade de Coimbra, que ainda hoje em parte se mantém, constrói-se o Hospital Escolar, o Teatro Anatómico, o Dispensário Farmacêutico, o Observatório Astronómico, o Gabinete de Física Experimental e o Jardim Botânico.

No reinado seguinte, o de D. Maria I, o ensino volta às mãos dos religiosos e grande parte do ensino elementar e médio é ministrado nos conventos. É curioso referir que, embora apenas concretizado em 1815, é neste reinado que se cria o ensino feminino, sendo instituídos em Lisboa lugares de “*mestras de meninas*”.

Liberalismo: a diversidade das reformas

A Constituição que saiu da Revolução Liberal de 1820 vai referir-se expressamente ao problema do ensino, embora a instabilidade política e social desse período tenha dificultado a implantação de reformas nesse campo. Não podem, no entanto, ignorar-se as medidas tomadas, algumas das quais notáveis nos seus enunciados pragmáticos e pedagógicos. É o caso do decreto intitulado “Regulamento Geral da Instrução Primária” que, em 1835, consubstancia a primeira grande reforma do regime constitucional. Também a criação do Conselho Superior da Instrução Pública vem resolver o problema da superintendência dos assuntos relativos ao ensino.

Entre os meses de Novembro e Dezembro de 1836 serão publicadas as reformas da instrução primária, secundária e superior. No que se refere à instrução primária, a introdução da ginástica e, como foi referido anteriormente, a implementação de “escolas de meninas” são duas das medidas que merecem destaque.

Relativamente à instrução secundária, a criação dos liceus (um em cada distrito e dois em Lisboa) é ponto a realçar nesta reforma.

Quanto ao ensino superior, e no intuito de acabar com o monopólio da Universidade de Coimbra, intenta-se a criação de Escolas do Ensino Superior em Lisboa e no Porto, para além da que já existe em Coimbra. São igualmente criadas duas escolas especiais, a Escola Politécnica de Lisboa e a Academia Politécnica do Porto.

Uma segunda reforma do ensino é publicada em 1884, a qual divide a instrução primária em dois graus e organiza as Escolas Normais de formação de professores. A partir desta data, sucedem-se as medidas tomadas no campo da educação. Na impossibilidade de referir todas as inovações introduzidas, cita-se a criação, pela primeira vez, de um Ministério da Instrução Pública, a de Escolas Normais femininas em Lisboa e no Porto, a fundação de escolas comerciais e industriais e de escolas de desenho industrial.

Também a inexistência em Portugal de professores qualificados para este novo tipo de ensino leva à contratação, por abertura de concursos internacionais, de professores estrangeiros.

Em 1888, são criados os primeiros liceus femininos, porém, só mais tarde sendo implementados. No diploma que volta a reformar o ensino primário (1894), projecta-se a criação de escolas dedicadas ao ensino infantil, assim como a de cursos para adultos e para deficientes.

A reforma do ensino secundário, publicada nesse mesmo ano, constitui uma das mais importantes na história do ensino em Portugal, pelo que revela de análise e estudo aprofundado deste grau de ensino e pela sua estrutura, bem planificada e pormenorizada. Nela é patente uma nova visão do ensino liceal, o sistema de classes substitui o de disciplinas e o ensino é organizado num curso geral de cinco anos, seguido de mais dois que constituem o ensino complementar.

A reforma da Universidade de Coimbra só tem lugar em finais de 1901, mas não introduz modificações de relevo, nem a nível dos conteúdos programáticos, nem de estrutura.

A República

A educação e o ensino irão ser indelévelmente marcados pela República, proclamada a 5 de Outubro de 1910. Antes de iniciar qualquer reforma, procede este novo regime à extinção das ordens religiosas, que serão obrigadas a deixar o país. A principal ordem visada era, claramente, a Companhia de Jesus. Ainda nesse mesmo ano, é posto de parte o ensino da doutrina cristã nas escolas primárias, seguindo-se a abolição, no ensino superior, de várias prerrogativas e práticas seculares, bem como a da disciplina de Teologia. Acaba-se igualmente com o chamado “foro académico”, que há séculos privilegiava os estudantes universitários, sobre quem a justiça ordinária não tinha poder.

Preocupados com a decadência do sistema escolar português, com o seu desfasamento relativamente à maioria dos países europeus, o seu atraso endémico e as elevadas taxas de analfabetismo -cerca de 70% da população-, os primeiros governos da República iniciam a promulgação faseada de grandes reformas para os vários graus de ensino. Alguns desses textos são de grande qualidade e, juntamente com o período do Liberalismo, a que já fizemos referência, dão testemunho duma das épocas mais criativas no campo da educação e do ensino que existiram em Portugal.

A reforma do ensino primário, datada de 1911, engloba o ensino infantil e o ensino normal primário. Dois conhecidos escritores e pedagogos estão por detrás desta reforma, João de Barros e João de Deus, este último autor da famosa “cartilha maternal”, método de ensinar a ler que foi utilizado até aos anos 30. Por ele é igualmente fundado o ensino infantil particular, com a criação dos primeiros “Jardins-Escola”, ainda hoje existentes, com métodos pedagógicos inovadores e onde as primeiras noções de liberdade, civismo e solidariedade eram ministradas.

No concernente ao ensino superior, data também de 1911 a criação das Universidades de Lisboa e do Porto e volta a conceder-se a todas as instituições universitárias a sua tradicional autonomia, dotando-as dos recursos necessários ao seu desenvolvimento.

As reformas desse ano estendem-se ao ensino comercial e industrial, destacando-se o desdobramento do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa em duas escolas distintas: o Instituto Superior Técnico e o Instituto Superior do Comércio.

Quanto ao ensino secundário, é finalmente posto em prática o princípio da coeducação (quando não existissem secções femininas, as alunas podiam frequentar os liceus masculinos), mas a sua reforma só tem lugar em 1917 e 1918.

A criação, desta vez com carácter definitivo, do Ministério da Instrução Pública, em 1913, traz para a sua dependência os serviços das Direcções Gerais da Instrução Primária, Secundária, Superior e Especial, além das escolas até então dependentes da Direcção Geral do Comércio e da Indústria.

De notar, no entanto, durante o período republicano, o carácter disperso e parcelar de grande parte da legislação publicada, frequentemente impossível de pôr em prática devido à instabilidade política e social do país, bem como à sua difícil situação económica.

O Estado Novo e a Escola Nacionalista

Com o golpe militar de 28 de Maio de 1926, que deu origem à mudança de regime e ao início da ditadura, o ensino irá sofrer grandes alterações, sobretudo de carácter ideológico. Assim se cria a chamada “escola nacionalista”, baseada em forte doutrinação de carácter moral, que se prolongará até aos anos do pós-guerra.

Os programas são reduzidos à aprendizagem escolar de base, proíbe-se a coeducação, reduz-se o ensino primário, extinguindo-se o complementar e as escolas normais superiores, e criam-se nas regiões rurais os “postos de ensino”, cujos “mestres” - os regentes escolares - em muitos casos sabiam apenas ler e escrever, sendo-lhes, no entanto, exigida uma comprovada idoneidade moral e política. O combate ao analfabetismo deixa de ser considerado uma prioridade, já que a ignorância da leitura e da escrita evita, na perspectiva vigente, a contaminação de doutrinas consideradas perniciosas e desestabilizadoras.

Importante remodelação no Ministério da Instrução Pública (que passa a chamar-se Ministério da Educação Nacional) é realizada em 1936, criando-se paralelamente a Mocidade Portuguesa e a Obra das Mães pela Educação Nacional, que marcarão a imagem do Estado Novo neste âmbito.

Porém as reformas do ensino são sobretudo curriculares, com a simplificação dos programas e a separação entre a via liceal, mais elitista, e o ensino técnico. No ensino superior, é criada a Universidade Técnica de Lisboa.

2.2 EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS NO PERÍODO DE 1950-2000

Na segunda metade deste século, podem distinguir-se três fases. Na primeira (1950-60), há um processo de acomodação do sistema de ensino vigente desde a década de 30 à realidade socioeconómica do pós-guerra. Numa segunda fase (1960-74), assiste-se a uma maior abertura do sistema, com uma nova tomada de consciência do atraso educacional do país. Na terceira, e com a mudança de regime trazida pela Revolução de Abril (1974-97), colocar-se-ão novos desafios e o sistema de ensino irá conhecer importantes transformações qualitativas e quantitativas.

1950 - 1960 - A consolidação da Escola Nacionalista

Apesar de todas as ambiguidades e contradições, este período tem um lugar importante no processo educativo. Em 1952, lança-se o Plano de Educação Popular para combate ao analfabetismo que, em 1950, é ainda de 40%. Também a Campanha Nacional de Educação de Adultos (1952-1954) aumentará o número de alunos inscritos, embora sem resultados apreciáveis. O reforço da ideologia subjacente ao Estado Novo leva à criação da chamada Mocidade Portuguesa masculina e, mais tarde, feminina, com o objectivo de estimular nos jovens “a formação do carácter, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família”. Em 1955, o Ministro da Educação reconhece a necessidade de formar mão-de-obra qualificada e diversificada para responder às exigências do avanço da técnica surgido após a IIª Guerra Mundial. As relações entre a educação e a economia revelam uma nova consciência de um problema ao qual o Estado Novo andara alheio e a nova aposta será a da formação profissional. A elaboração de um plano de Fomento Cultural irá, todavia, revelar-se inexequível, dadas as condições do país. Solicita-se, não obstante, a ajuda da OCDE, o que revela, pela primeira vez, a necessidade de estabelecer contactos com organismos internacionais. Assim nasce o Projecto Regional do Mediterrâneo, que estabelece regras de assistência e cooperação permanentes.

Defronta-se igualmente o problema do ensino primário, passando a escolaridade obrigatória a ser de quatro anos (1956), embora atingindo apenas os alunos do sexo masculino e os adultos. O alargamento às crianças do sexo feminino só se fará em 1960. No entanto, o problema do analfabetismo, que é estrutural e decresce de acordo com uma lógica de grande lentidão, não é influenciado por tais medidas político-administrativas.

O facto é que a formação de recursos humanos prevalece sobre um ensino puramente ideológico, valorizando-se o capital escolar e descobrindo-se novas vias de promoção social. Num quadro de triunfo do progresso industrial, onde o campo cede

lugar à cidade, a terra à fábrica, a política educativa procura adequar-se a esta nova realidade.

1960 - 1974 - Evolução do Sistema: as reformas necessárias

Os anos 60 retomam o debate do atraso educacional do país. Generalizou-se neste período a ideia da necessidade de haver estudos cada vez mais longos e ambiciosos e o Estado parece, finalmente, admitir que a mobilidade social não pode ser limitada pelo baixo nível da educação. Também os compromissos internacionais obrigam o governo a alterar a sua política, criada pela conjuntura autoritária dos anos 30. O relatório do Projecto Regional do Mediterrâneo é tornado público em Abril de 1964 e procede-se à elaboração da Análise Quantitativa da Estrutura Escolar Portuguesa (1950-59), tendo em vista a preparação de pessoas qualificadas requeridas pela dinâmica da economia.

A Mocidade Portuguesa é reformada em 1966, aumenta-se para seis anos a escolaridade obrigatória e, mais tarde, a obrigatoriedade é estendida aos dois sexos. As crianças que não pretendessem prosseguir os seus estudos faziam as seis classes obrigatórias e as que quisessem continuá-los frequentavam apenas as quatro primeiras classes que, depois de aprovação em exame, dar-lhes-iam acesso aos liceus ou ao ensino técnico. Em 1964, institui-se o Centro de Estudos de Pedagogia Audiovisual, visando uma intensa difusão cultural através da rádio e da televisão. Em 1967, cria-se o ensino preparatório, resultante da fusão dos dois primeiros anos dos ensinos liceal e técnico. Desde o primeiro nível da escolaridade estão, pois, presentes preocupações profissionalizantes. Em 1971, o Ministro da Educação, Veiga Simão, apresenta o Projecto do Sistema Escolar e as Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior, sendo aprovada, em 1973, a lei que permite uma nova reforma do sistema educativo e que, pela primeira vez, introduziu o conceito de democratização no âmbito de um regime político nacionalista e conservador.

1974 - 2000 - O Ensino Democrático

A reforma de Veiga Simão não chega a ser totalmente implementada, devido ao golpe militar de 25 de Abril de 1974, que repõe o estado democrático.

Apesar dos conflitos sociais e dos debates ideológicos próprios de um período revolucionário, desenham-se consensos quanto ao papel da educação no desenvolvimento económico e na modernização do país.

Verifica-se, de facto, nesta fase, uma grande mobilização e participação social no sector do ensino, sendo de assinalar algumas transformações significativas, sobretudo com relação à alteração dos conteúdos da aprendizagem em todos os graus de ensino.

Os quatro primeiros anos do ensino primário são organizados, a partir do curso de 1974-75, em fases com a duração de dois anos e que funcionam em regime experimental.

A avaliação escolar passa a realizar-se no fim de cada fase, deixando de haver reprovação no final do 1º e do 3º anos de escolaridade. Quanto ao 5º e 6º anos, integrados no ensino obrigatório, estão organizados em três ramos (ciclo complementar primário, ensino preparatório directo e ensino preparatório TV) e todos concorrem para o objectivo de alargar a frequência a um maior número de alunos, muitos com carências económicas graves, e também de aproveitar os recursos existentes.

Igualmente o ensino secundário sofre grandes transformações. Em 1975, cria-se o 1º ano do curso geral unificado, constituído pelos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade obrigatória, que unificam os ensinos liceal e técnico e apresentam um tronco comum nos dois primeiros. O 9º ano, para além desse tronco comum, inclui uma área vocacional constituída por um grupo de disciplinas optativas de carácter pré-vocacional.

Atinente ao ensino superior, as principais alterações verificam-se nas condições de acesso e nos planos curriculares.

Em 1975 cria-se o Serviço Cívico Estudantil, ano vestibular de ingresso ao Ensino Superior, constituído por actividades de serviço à comunidade, com o objectivo de criar nos estudantes hábitos de trabalho socialmente produtivos e inseridos num programa global de reconstituição do país. As universidades passam a dispor de autonomia pedagógica, científica e financeira.

São dados aos alunos do ensino técnico profissional e do ensino médio condições de acesso ao ensino superior, do mesmo modo aos maiores de 25 anos e aos trabalhadores com uma actividade comprovada de 5 anos. Os institutos industriais de ensino médio reconvertem-se em institutos superiores, igualmente dotados de personalidade jurídica e de autonomia administrativa.

A fase de normalização democrática (1976-1986) é marcada por três características:

- 1) acabado o ciclo revolucionário, privilegiam-se os aspectos curriculares, técnicos e profissionais, em detrimento das ideologias;
- 2) toma-se consciência de que a expansão do sistema educativo pode criar efeitos perversos, nomeadamente em relação à qualidade desse ensino;

3) o bloqueio estrutural da economia portuguesa vai impedindo sucessivamente a reforma do sistema educativo.

Refere-se seguidamente as principais medidas tomadas, que conduzirão, em 1986, à publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo:

Ensino primário: elimina-se o regime de transição da primeira para a segunda fase de aprendizagem e são progressivamente extintos todos os cursos complementares do ensino preparatório (excepto os que funcionam em regime de experiência pedagógica), desde que seja possível a integração dos alunos no ensino directo. Novos programas são introduzidos, igualmente, para vigorarem em 1978-1979.

O cumprimento efectivo da escolaridade obrigatória é apoiado por várias medidas, como sejam o transporte escolar, a criação de cantinas, o suplemento alimentar, o alojamento, a alimentação e, sempre que necessário, o auxílio económico às famílias.

Ensino secundário: lança-se os 8º e 9º anos de escolaridade do curso geral unificado. O curso complementar do ensino unificado fica organizado em cinco áreas de estudos, que integram um tronco comum de disciplinas, uma componente de formação específica e outra de formação vocacional.

O curso complementar (10º e 11º anos de escolaridade), criado em 1978 na continuidade do curso geral, pretende agora essencialmente assegurar uma formação vocacional na área escolhida, tendo em vista a continuação dos estudos.

Em 1977, e em substituição do serviço cívico, cria-se o ano propedêutico, que integra cinco disciplinas, das quais duas (língua portuguesa e uma língua estrangeira) são obrigatórias. É igualmente introduzido nesse ano o *numerus clausus*, que passará a fixar em cada ano o número de alunos a admitir à matrícula do 1º ano de cada curso superior.

Em 1980, esse ano propedêutico será substituído pelo 12º ano de escolaridade, com o duplo objectivo de constituir o ciclo terminal do ensino secundário e a função de ano vestibular para o ingresso ao ensino superior. Esse ano é estruturado em duas vias: a *via de ensino*, mais vocacionada para o ingresso ao ensino superior, e a *via profissionalizante*, que constituirá também habilitação suficiente para o acesso ao ensino superior politécnico.

Em 1983, a necessidade de mão de obra qualificada e a prossecução de uma política de emprego para os jovens leva à criação de cursos técnico-profissionais, a ministrar após o 9º ano de escolaridade. Tais cursos, com a duração de 3 anos,

correspondem aos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade e conferem diplomas de fim de estudos secundários, que permitem o acesso ao ensino superior, e diplomas de formação técnico-profissional para ingresso no mundo do trabalho.

Também o *ensino artístico* é remodelado. Em 1983, reestrutura-se o ensino da música, da dança, do teatro e do cinema nas modalidades gerais dos ensinos básico, secundário e superior. Em 1999 e 2000 constata-se que a oferta se alarga, no ensino secundário, delineando-se quer nos Cursos Gerais (agrupamento 2 – ARTES), quer nos cursos do Ensino Artístico Especializado, nos Cursos Tecnológicos, nos Cursos Profissionais e nos Cursos do Ensino Recorrente.

Como já foi referido, é a partir de 1986, que o *ensino básico* –universal, obrigatório e gratuito – passa a ter a duração de nove anos, compreendendo três ciclos sequenciais. Assim, o 7º, 8º e 9º anos passam a constituir o terceiro ciclo deste ensino. O Decreto-Lei nº 286/89, de 29 de agosto, estabeleceu uma reforma curricular para o ensino básico e secundário a partir do ano lectivo de 1989/90. No ano lectivo de 1996/97, a experiência, entretanto adquirida, leva a projectar-se um projecto de reflexão participada dos currículos do ensino básico que irá produzir um documento orientador para uma Reorganização Curricular que se irá viabilizar a partir dos anos 2001-2002 para o 1º e 2º ciclos, e 2002-2003 para o 3º ciclo.

Com efeito, com a generalização do plano curricular fixado pelo Decreto-Lei n.º 286/89, no ano lectivo de 1993/94, e com a realização dos primeiros exames nacionais no ensino secundário, em 1995/96, os professores, a administração educativa e a sociedade em geral foram identificando um conjunto de problemas e insuficiências. Em consequência, o Ministério da Educação, por intermédio do Departamento do Ensino Secundário (DES), decidiu concretizar uma série de iniciativas que decorreram entre Abril de 1997 e julho de 1998, designadas globalmente por Revisão Curricular Participada. Foram estabelecidas as medidas de política educativa para o sector, através de um documento orientador com o título “Desenvolver, Consolidar, Orientar” (ME, 1997).

A causa dos princípios estabelecidos no documento orientador das políticas para o ensino básico e no documento orientador das políticas para o ensino secundário, dos debates, dos pareceres e dos documentos já referidos, foram apresentadas medidas de revisão curricular (ver adiante cap. 8 e 9).

Ensino superior: em 1977 retoma-se o processo de diversificação do ensino superior, criando-se o ensino superior de curta duração, destinado à formação de técnicos especialistas e de profissionais de educação de nível superior e intermédio.

Neste contexto, são reconvertidas em escolas superiores de educação as escolas normais de educadores de infância e as escolas do magistério primário,

criando-se, em 1983, as escolas superiores de música, dança, teatro e cinema na rede de estabelecimentos de ensino superior politécnico.

A autonomia universitária e o estatuto da carreira docente deste nível de ensino, são delineadas a partir de 1979, como veremos no cap. 10.

A definição do actual sistema educativo (1986-1997), inicia-se, como referimos, com a publicação, em 1986, da Lei de Bases do Sistema Educativo. São consignados neste diploma o direito à educação e à cultura para todas as crianças, é alargada para 9 anos a escolaridade obrigatória, garante-se a formação de todos os jovens para a vida activa, o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades, a liberdade de aprender e ensinar, a formação de jovens e adultos que abandonaram o sistema (ensino recorrente) e a melhoria educativa de toda a população.

A mesma Lei criou uma nova organização do sistema educativo, que compreende a *educação pré-escolar*, a *educação escolar* e a *educação extra-escolar*.

Esta última abrange actividades de alfabetização, de educação de base e de iniciação e aperfeiçoamento profissional.

Com base a esta Lei, e sua actualização através da Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, são dados passos significativos para reparar problemas estruturais do sistema educativo e para ultrapassar atrasos e estrangulamentos que remontam ao século XIX.

O desenvolvimento da sua implementação será matéria dos capítulos seguintes.